

EM:18.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, *c/c* o Art. 2º, da E.C. nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **BRISDETE SEPÚLVEDA COELHO BRITO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “G”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 086358-X, com os proventos de **R\$ 1.045,44 (HUM MIL QUARENTAE CINCO REAIS E QUARENTAE QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal/88, *c/c* o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **MARIA EXPEDITA CAMPOS**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe B, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054528-7, com proventos de **R\$ 961,09 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: .13.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, *c/c* o § - 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA ZULEIDE SANTOS DE CARVALHO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047783-4, com os Proventos de **R\$ 904,94 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 11.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º *c/c* o § 5º da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – E.C Nº 41/03, à **CLARA DE ASSIS MENDES LEITE**. Ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051062-9, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, *c/c* o § 5º da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição E.C Nº 41/03, à **MARIA MARLENE SANDES COSTA BARBOSA**. Ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067333-1 com os proventos de **R\$ 913,91 (NOVECENTOSE TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da C.F/88, *c/c* o Art. 3º da E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **CLAUDETE DE SOUSA SANTOS FERREIRA**. Ocupante do Cargo de **Professor, “E” Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059333-8, com os Proventos de **R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E.C nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,II e IV, *c/c* o § 5º do Art. 40 da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e regra de transição – E.C 41/03 à **VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA**, tendo em vista que a servidora conta atualmente com 50 anos de idade. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060651-X, com os Proventos de **R\$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e E.C.47/05, Art. 2º *c/c* o § 5º da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – E.C Nº 41/03, à **FRANCISCA SOARES RIBEIRO**. Ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059639-6, com os Proventos de **1.038,50 (HUM MIL E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com Constituição Federal/88, Art. 40 §-1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais , à **FRANCISCA ARAÚJO LIMA**. Ocupante do cargo de **Zelador(a), Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 058191-7, com os Proventos de **R\$ 343,50 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
EM: 17.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, *c/c* os Arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS ROCHA**. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060084-9, com os Proventos de **R\$ 298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso II, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO TEIXEIRA**. Ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Fiscal**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula do contracheque nº 002569-X, com os Proventos de **R\$ 3.871,68 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.09.05PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e regra de transição à **FRANCISCA ALVES PEREIRA MOTA**. Ocupante do cargo de **Visitadora Sanitária, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044800-1, com os Proventos de **R\$ 82,99 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.05PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, *c/c* o §-5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **JACIRA MARIA DE ALENCAR**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052056-0, com os Proventos de **R\$ 937,06 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 04.10.05
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III e IV, Art. 2º da E.C. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e regra de transição à **ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055244-5, com os proventos de **R\$ 580,76 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 17276